



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00600/2014

19/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2.207/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA AMÉLIA SANTANA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 124 do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação nos termos do art. 14, § 5º, art.15, III e art. 28 da Lei nº 11.416/2006, também a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada conforme disposto nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94 c/c o art. 62-A da lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE